

**Palma Sola - SC, 04 de Julho de 2025,
às 18h00min.**

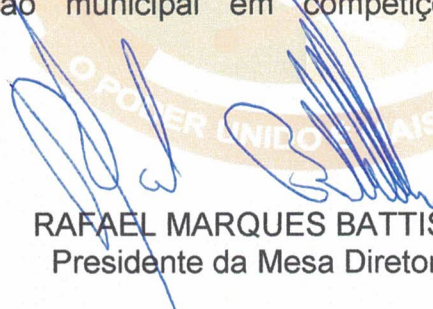
ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

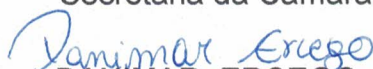
A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **07 de Julho de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 019/2025 - Autoriza o Município de Palma Sola a conceder auxílio financeiro anual às entidades culturais do Município de Palma Sola, estabelece critérios para concessão, prestação de contas e dá outras providências - Apreciação e 2º votação.
- Projeto de Lei nº 020/2025 - Cria e Institui a EXPO PALMA SOLA 2025, Autoriza Parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Palma Sola - ACEPA Mediante Acordo de Cooperação, e dá outras providências - Apreciação e 1º votação.
- Projeto de Lei nº 021/2025 - Altera dispositivos da Lei Municipal 2.168/2023, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Palma Sola, para incluir o conceito de desdobro, modificar o conceito de desmembramento, substituir o instituto do remembramento pelo instituto da fusão, e estabelecer exceções para imóveis consolidados até 22 de dezembro de 2016 - Apreciação.
- Projeto de Lei nº 022/2025 - Autoriza o Município de Palma Sola a custear despesas de transporte e material esportivo da Associação Handebol Palmassolense, mediante pagamento direto a fornecedores, para representação municipal em competições estaduais e federais - Apreciação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária